GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3419 **ENT.:** 3120 **PROC. Nº:**	04/05/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1749/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2340 de 04 de maio do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

2340
04-05-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3120
Data: 04-05-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 595/SEAPI	26/01/2012	Nº: /2012 ENT.: /2012 PROC. Nº:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 1749/XII/1ª, de 26 de janeiro de 2012 «Revisão do regime de exercício da atividade industrial»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta nº 1749/XII/1.ª de 26 de janeiro de 2012, dos Senhores Deputados Adolfo Mesquita Nunes, Teresa Anjinho, João Gonçalves Pereira e João Pinho de Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. A dinamização do investimento constitui um pilar essencial do crescimento da economia nacional, pelo que constitui uma prioridade do Governo dar corpo a iniciativas que promovam um ambiente favorável ao investimento, designadamente através da redução dos custos de contexto para as empresas. Assim, considerou o Governo essencial criar um novo quadro jurídico para o setor da indústria que facilitasse a captação de novos investidores e a geração de novos projetos para as empresas já estabelecidas.

2. No contexto atrás descrito, foi preparado pelo Ministério da Economia e do Emprego um novo diploma sobre o licenciamento industrial, o qual irá regular o exercício da atividade industrial, mas também a instalação e exploração de áreas de localização empresarial (ALE) e a intervenção de entidades acreditadas em ações ligadas ao licenciamento, com o objetivo de simplificar a legislação que lhes é aplicável e tornar mais céleres e transparentes os procedimentos nela previstos, adotando-se, sempre que possível, o paradigma da responsabilização no acesso à atividade, através da adesão prévia a condições predefinidas e verificação posterior do cumprimento dos compromissos assumidos pelo agente económico.

3. Tendo conta que o regime do licenciamento industrial assenta na articulação procedimental de vários regimes de licenciamento específicos, designadamente nas áreas do ambiente e do

Gabinete do Ministro da Economia e do Emprego
Rua da Horta Seca, 15, 1200-221 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 324 54 00 EMAIL: gabinete.ministro@mee.gov.pt www.portugal.gov.pt

ordenamento do território, os trabalhos de revisão foram feitos em articulação com o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

4. Os trabalhos de revisão do REAI já foram concluídos, tendo o diploma sido aprovado em Reunião de Conselho de Ministros

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete, em substituição

Filipa Sousa dos Santos